

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 2017.04.11.001- ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2017, às 10h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente; Fabíola Menezes Markan, Ana Tomácia Moreira de Freitas- membros; e ainda a empresa LMJ MINERAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 12.321.6930001/01, única participante do certame, através de seu procurador Sr. José Abrão Bezerra Maia, inscrito no CPF 027.406.893-14. Com observância às disposições contidas na Tomada de Preços nº 2017.04.11.001, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO CASCALHO (SEIXO ROLADO COM ARISCO), e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Foi iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos” cujo conteúdo foi analisado pela Comissão e pelo licitante presente a Sessão. Foi verificada a autenticidade dos documentos emitidos via internet, após foi Constatada a regularidade de toda documentação apresentada, sendo declarada habilitada a empresa participante. Após a divulgação do resultado, a Presidente, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, perguntou ao licitante se iria interpor recurso contra a sua decisão, tendo o mesmo respondido que não tinham interesse de ingressar com recurso, desistindo do direito ao prazo recursal. A Presidente passou, em seguida, para a fase de julgamento da proposta que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. A Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências da Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Foi analisada a proposta de preços e chegou-se à conclusão de que estava de acordo com o critério estabelecido no Edital. O licitante LMJ MINERAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou o valor global de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), valor devidamente dentro dos parâmetros cotados pela Administração, sendo, desta forma considerado vencedor do certame. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se iria interpor recurso

el [Signature] fm [Signature]